



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 050/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir do dia 31/01/2017 o efeitos da PORTARIA GDPG 711/2016, que designou o Defensor Público **ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, para atuar **em substituição** junto à na 13ª Defensoria Pública de Família da Capital.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de janeiro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

